

DECRETO Nº 5307/2015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

REGULAMENTA O EVENTO “GAROTA VERÃO”, ETAPA REGIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, Decreta:

Art. 1º O evento “Garota Verão” - etapa regional será realizado no dia 08-02-2015, na cidade de São Francisco de Paula.

Art. 2º Ao Município caberá despesas decorrentes de diárias, arranjo de flores e transporte da torcida, no valor de até R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0803 Departamento Cultural

Atividade -2.075- Manutenção do Departamento  
Cultural e Incentivo às Promoções Culturais

3.3.90.14.00.00.00 Diárias – Pessoal Civil

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de fevereiro de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 03 a 13-02-2015